

PORTARIA Nº 13/2023, 02 de maio de 2023.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL CONTÍGUO ÀS
DEPENDÊNCIAS DA USINA DE ASFALTO
USINADO A QUENTE DE PROPRIEDADE DO
CONSÓRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos seguintes membros: KARINE BÁRBARA PALOSCHI, LENARA BASSOLI SEGATTO e DÉBORA G. A. RAHMEIER, para, sob a presidência do primeiro membro designado proceder avaliação do imóvel contíguo às dependências da usina de asfalto usinado a quente de propriedade do consórcio, com a finalidade de local o referido imóvel objetivando ampliar o espaço destinado a usina de asfalto.

Art. 2º - A referida avaliação deverá ser formalizada no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir desta data, com a apresentação da respectiva ata de avaliação ao final dos trabalhos:

- Lote urbano nº 1, da quadra nº 6, com frente Norte, situado na Rua F esquina com a Rua D, do loteamento denominado “ÁREA INDUSTRIAL II”, com Área de 1.733,63m², sendo o total de 229,95m², na cidade de Sananduva/RS, sem benfeitorias, conforme matrícula nº 12.142 do Registro de Imóveis da Comarca de Sananduva, livro nº 02.

Art. 3º - Os trabalhos que a comissão fará serão gratuitos e considerados serviços relevantes prestados ao Consórcio.

Sananduva RS, 02 de maio de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva.